



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMVOP-ETP-2024/00026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Refere-se à necessidade de contratação (registro de preços) de empresa prestadora de serviços de consertos e manutenções vias públicas pavimentadas em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), tanto sobre paralelepípedos e sobre base granular, as quais se fazem necessárias para revitalizar pequenos trechos danificados pelo tráfego, podendo haver reforços em sua base, bem como por manutenções em redes de drenagem pluvial sob vias asfaltadas, as quais necessitam de reconstrução pontual. Conforme o Secretário de Obras, as equipes de trabalho da SMVOP não conseguem executar esses serviços com resultado satisfatório, tanto de manutenção das vias asfaltadas danificadas pontualmente, como de reconstrução em pontos aonde foram realizadas manutenções de tubulações, pelo fato de que as equipes não possuem um treinamento adequado, pela falta de equipamentos corretos para a aplicação dos insumos asfálticos, pela dependência direta de 1 fornecedor de asfalto (por registro de preços) o qual não consegue atender de prontidão as necessidades da SMVOP e esta não pode comprar asfalto de outro fornecedor (não é possível estocar o CBUQ pelo fato de que é um material perecível o qual possui uma faixa de temperatura de aplicação, e a SMVOP não consta de equipamentos para reaquecimento), resultando assim na entrega de serviços mal executados, com durabilidade e desempenho comprometidos. Qual demanda destes serviços com mão-de-obra especializada vem sendo, como vem ocorrendo, sendo que as equipes de trabalho desta Secretaria não suprem a demanda mensal de consertos, visto da quantidade de ruas com essa tipologia de pavimentos já executados e sinalização viária local. Trata-se da contratação de empresa capacitada com material/equipamentos adequados e mão-de-obra capacitada, para execução dos serviços de forma conjunta e/ou de forma individual (através de Registro de Preços a ser licitado). A demanda é rotineira, visto das manutenções em redes pluviais sob as vias pavimentadas com CBUQ, necessitando de reconstrução pontual do pavimento asfáltico local, restabelecendo a originalidade do pavimento, como também de manutenção pelo desgaste funcional provocados pela ação do tráfego ao longo de sua vida útil de projeto (nesse caso, a manutenção necessita de fresagem para a retirada do pavimento antigo com manifestações patológicas). Essa necessidade e a forma de contratação destes serviços foi determinada pelo Secretário de Obras. Para melhor fluidez na execução dos serviços decidiu-se pela divisão em 2 (dois) lotes, sendo que o Lote 1 refere-se a consertos de grandes áreas ou recapeamento de trechos enquanto o lote 2 refere-se a pequenos consertos/repáros.



2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Existe dotação orçamentária, a ser suplementada, de acordo com o valor total cotado/orçado, a ser licitado posteriormente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá possuir pelo menos 1 responsável técnico (Engenheiro Civil), devidamente registrado no CREA.

A empresa deverá possuir registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA).

Deverão ser apresentados Atestados de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa e do responsável técnico, devidamente reconhecido pela entidade competente, que ateste a execução de serviço pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, acompanhados pela respectiva Certidão de Acervo Técnico. No atestado deverá constar, discriminadamente, os serviços componentes, em particular os similares ao item de maior relevância, qual seja, execução de execução de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ).

Regularidade fiscal, trabalhista, e ambiental.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Vide planilha orçamentária estimada, para utilização ao longo de 12 meses, pois trata-se de um Registro de Preços.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de serviços de recomposição e consertos de áreas já pavimentadas. Assim, as soluções já são padronizadas, não exigindo novas alternativas, uma vez que se trata de manutenções de vias, tanto em caso de interferências pontuais em tubulações pluviais sob a projeção de via (devendo o pavimento ser reconstituído na forma original), como em manutenção pontual no caso de manifestações patológicas no pavimento (desgaste, fissuras, deslocamento, buracos), as quais necessitam de substituição dos materiais danificados ou de reforço de base, para o restabelecimento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide planilha de quantitativos de serviços estimada, para utilização ao longo de 12 meses, pois trata-se de um Registro de Preços. Valor total máximo estimado para a realização dos serviços é de R\$ 9.612.829,21 para o Lote 1 e de R\$ 2.700.258,98 para o Lote 2.



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Materiais e serviços, incluindo a utilização de equipamentos, para manutenção / consertos e reconstituição das vias públicas pavimentadas em asfalto à quente (CBUQ), as quais necessitem de intervenções.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Manutenção será realizada mensalmente, conforme demandas, a serem medidas antes da realização dos serviços, e conferidas pós realização dos mesmos. Sendo assim, os pagamentos dar-se-ão por medição dos serviços a serem realizados ao longo do tempo, de forma parcelada.

A contratação será por lote. Justificativa: trata-se de execução de serviços que necessitam programação conjunta de suas atividades correlatas, desde pequenas até grandes intervenções, devendo ser realizadas o mais breve possível, em função da intervenção em locais com trânsito de veículos (evitando-se ao máximo as interferências ocasionadas pela execução dos serviços), bem como da aplicação e compactação do CBUQ, o qual é um material perecível que necessita de uma faixa de temperatura de aplicação. Tal situação poderá se tornar mais complexa e mais demorada se cada item de serviço ou de fornecimento de insumo para o serviço, seja executada por uma empresa diferente, podendo haver desencontros, atrasando o serviço como um todo, e até prejudicando a qualidade do serviço executado. Assim, tem-se a premissa de que a forma mais viável e de maior agilidade, seja executada por lote, através de empresa capacitada para aquela finalidade, sendo dela a total responsabilidade de se executar o serviço solicitado como um todo (material + equipamentos + mão-de-obra),

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Recompor a pavimentação danificada por uso ou por interferências de outros serviços (manutenções em tubulações sob projeção de vias asfaltadas) e regularizar a superfície da camada rolante, restabelecendo sua originalidade na estrutura de pavimento, de modo a propiciar segurança e conforto na circulação de veículos e pedestres, bem como propiciar melhor escoamento das águas pluviais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Fiscalização regular dos serviços a serem executados, sendo sinalizado à empresa de forma prévia, até sua devida conclusão no local demandado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

Todos os serviços deverão ser executados pela licitante vencedora do processo licitatório.



12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Como se trata de manutenções periódicas em pavimentos asfálticos, tanto de natureza preventiva, como corretiva, o material existente deverá ser reaproveitado ao máximo, minimizando perdas. As sobras de material oriundos dos serviços, de materiais impróprios para sua reutilização, que não forem reaproveitados e gerarem excedentes, deverão ser destinados a um aterro ou bota-fora devidamente legalizado.

A empresa contratada deverá possuir licença de operação par atividade específica e todos condicionantes especificados nessa licença devem ser seguidos pela empresa.

Deverá ser apresentado a LO (licença de operação) da usina de asfalto que a empresa executora esteja utilizando para os serviços deste registro de preços, a ser licitado.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de manutenções e reparos em pavimentos asfálticos é necessária, uma vez que as manutenções corretivas e preventivas devem ser realizadas, no intuito de gerar maior segurança, comodidade, bem estar, e escoamento/fluidez ao trânsito municipal, bem como de manutenção do patrimônio público.

A vencedora da licitação deverá demonstrar pleno entendimento dos requisitos estabelecidos, evidenciando sua capacidade técnica para atender às demandas específicas. Deverá possuir histórico sólido e comprovado de competência técnica na execução dos serviços elencados no edital.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens preenchidos.

MAURI DA LUZ
MAGNAGUAGNO
O:95407162091

Assinado de forma digital
por MAURI DA LUZ
MAGNAGUAGNO:954071
62091
Dados: 2025.04.28
16:10:06 -03'00'

Mauri Magnaguagno

Engenheiro Civil

Bento Gonçalves, 17 de abril de 2025.

Carlos Henrique Sehn Quadros

Secretário Municipal

Assinado por:
Município de Bento Gonçalves
Carlos Henrique Sehn de Quadros



05/05/2025 16:36:54

